



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE *Lei nº 018/79-E*

AUTOR: *Chefe do Executivo*

ASSUNTO: *"Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar na importância de GH 3.96.082,81."*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



[Handwritten signature]

OFÍCIO Nº 157/79-3A.

IBIÚNA, 20 DE JUNHO DE 1979.

SENHOR PRESIDENTE:

- Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei sob o nº 94, desta data, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar na importância de CR\$. 396.082,81, o qual deverá ser apreciado por essa Egrégia Câmara de Vereadores em CARÁTER DE URGÊNCIA, na forma disposta pelo § 1º, do art. 26, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

DR. ORLANDO DA SILVA -
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LUIZ GABRIEL VIEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

NESTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



1382

PROJETO DE LEI Nº 94.
DE 20 DE JUNHO DE 1979.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar na importância de CR\$. 396.082,81 (trezentos e noventa e seis mil, oitenta e dois cruzeiros e oitenta e um centavos)".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e eu ORLANDO DA SILVA, na qualidade de Prefeito do Município de Ibiúna, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar na importância de CR\$. 396.082,81 (trezentos e noventa e seis mil, oitenta e dois cruzeiros e oitenta e um centavos), destinado a suplementar as verbas abaixo especificadas, do orçamento vigente:

- 5 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 5.7 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL (SERM).

CAT. ECONÔMICA=	3120.00 - Material de Consumo.
FUNC. PROGRAMÁTICA=	16885342.20- Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal.....CR\$. 174.323,81
CAT. ECONÔMICA=	3132.00-Outros Serviços de Terceiros.
FUNC. PROGRAMÁTICA=	16885342.20- Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal.....CR\$. 221.759,00
T O T A LCR\$. 396.082,81	

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, serão cobertas com recursos provenientes da ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL de verbas do orçamento vigente, conforme abaixo especificadas:

ANULAÇÃO TOTAL -

- 8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.
- 8.3 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO.

CAT. ECONÔMICA=	4110.00-Obras Públicas,
FUNC. PROGRAMÁTICA=	03070211.17-Construção de Casa para Moradia.....CR\$. 330.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL

- 8- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 8.3 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

CAT. ECONÔMICA=	4512.00-Amortização de Empréstimos.
FUNC. PROGRAMÁTICA=	03080332.39-Amortização de Empréstimos.....CR\$. 66.082,81
T O T A LCR\$. 396.082,81	

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1979.

DR. ORLANDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



1003

- JUSTIFICATIVA -

- PROJETO DE LEI Nº 94, DE 20/06/79 -

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

- Visa o presente projeto a suplementar verbas do orçamento vigente, do Setor de Estradas de Rodagem Municipal- (SERM), a fim de possibilitar a reforma, exceto motor, da motoniveladora Caterpillar 12-E, da Municipalidade, que se encontra em estado precário de funcionamento.

A presente solicitação de suplementação de verba decorre do fato de, na época da elaboração orçamentária, a motoniveladora se encontrava em pleno funcionamento, razão pela qual, não se poderia prever tal eventualidade, considerando-se o fato de este Setor ser o mais aquinhado no que tange à dotação orçamentária.

Conforme os nobres Edis poderão verificar, pelo Orçamento, elaborado pela Firma LION S/A ENGENHARIA E COMERCIO, esta solicitação se baseia rigorosamente em cifras apresentadas pela firma proponente, sendo as eventuais diferenças, para mais, cobertas com as verbas existentes no orçamento vigente, sendo o prazo de validade da proposta da referida firma de apenas 30 dias.

Considerando-se que uma motoniveladora é uma peça vital na conservação de estradas vicinais, para o escoamento dos produtos horti-fruti-granjeiros produzidos no Município e uma das metas prioritárias desta Administração é que submetemos à apreciação dessa Casa de Leis o presente Projeto, que esperamos irá merecer a aprovação dos Senhores Vereadores, transformando-o em Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA,
AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1979.

-DR. ORLANDO DA SILVA-
PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL GERAL DO PROJETO :

Quantidade de veículos :

Quantidade de peças adicionais :

Importe em :

CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, TUEZENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E OITENTA E UM CENTAVOS.

ARIBEIRÃO PRETO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CAMPINAS
ANDRADINA
BAURÚ



LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO) - C.P. 44 - C.E.P. 01515
TELEG. "LIONN" - TELEX: 021-276 - TEL.: 278-0211 - S. PAULO - SP

SANTOS
RIO DE JANEIRO
CAMPO GRANDE (MT)
CUIABÁ
P. PRUDENTE

COTAÇÃO

ORÇAMENTO N.º
XXXXXXXXXXXX

Ilmo. Snr. Prefeitura Municipal

de Ibiuna (4599)

Ibiuna-São Paulo

Máquina Caterpillar

Tipo 12E

N.º de Série 12F

São Paulo, 12 de junho de 1979.

Ref. n.º/s

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias, salvo motivo de força maior.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PEÇAS: 30 dias fora o mês, da data do fornecimento das mesmas à oficina.

SERVIÇOS: 30 dias fora o mês, da data do término dos serviços.

VALIDADE DE PREÇOS: 30 dias findos os quais, estarão sujeitos à confirmação.

Quant.	Número	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Cotação de peças a serem aplicadas, em uma motoniveladora Caterpillar modelo 12E série 12F, de sua propriedade.		
		A D I C I O N A L *****		
01	1G974	conexão		47,39
02	1G750	ponteira	12,03	24,06
01	7D3283	alavanca		1.279,30
01	7D3284	retentor		1.706,35
01	5D2069	graxeira		11,36
04	2Y2204	parafuso	71,96	287,84
02	2Y3637	lâmpada	519,96	1.039,92
		Importa em :	Total Cr\$	4.396,22
		QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE E DOIS CENTAVOS.		
		TOTAL GERAL DE PEÇAS :		
		Cotação de peças/IDM :		169.927,59
		Cotação de peças/ Adicional :		4.396,22
		Importa em :	Total Cr\$	174.323,81
		CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS CRUZEIROS E OITENTA E UM CENTAVOS.		

- segue -

Quantidade	Número da peça	DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER FORNECIDO	P R E Ç O	
			UNIDADE	TOTAL
		- 02 - NOTA : ***** Os preços cotados das peças acima relacionadas são válidos por 30 dias, findos os quais estão sujeitos a variações sem prévio aviso. Nos preços, igualmente, não estão incluídas as majorações de impostos diretos e indiretos que vierem a ser devidas na época da entrega do serviço. Atenciosamente L I O N S.A. Engenharia e Importação Depto. Serviços Mecânicos Gerente W.E.Canova. lpg.		

WMA



LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO

PRAÇA 9 DE JULHO, 100 (AV. DO ESTADO) - C.P. 44 - C.E.P. 01515
TELEG. "LIONN" - TELEX: 021-278 - TEL.: 278-0211 - S. PAULO - SP

SANTOS
RIO DE JANEIRO
CAMPO GRANDE (MT)
CUIABÁ
P. PRUDENTE

[Handwritten signature]

ESTIMATIVA

ORÇAMENTO N.º
XXXXXXXXXXXX

Ilmo. Snr. Prefeitura Municipal
de Ibiuna (4599)

Ibiuna - SP.

Máquina Caterpillar

Tipo 12E

N.º de Série 12F

São Paulo, 12 de junho de 1979.

Ref. n/ºs

PRAZO DE ENTREGA: 45 dias, salvo motivo de força maior.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PEÇAS: 30 dias fora o mês, da data do fornecimento das mesmas à oficina.

SERVIÇOS: 30 dias fora o mês, da data do término dos serviços.

VÁLIDADE DE PREÇOS: 30 dias findos os quais, estarão sujeitos à confirmação. (para serviços)

Quant.	Número	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Estimativa referente aos serviços necessários em uma motoniveladora Caterpillar modelo 12E série 12F, de sua propriedade.		
		Reparos na máquina, conforme relatório de inspeção da filial Sorocaba.		221.759,00 *****
		Importa em :		
		DUZENTOS E VINTE E UM MIL , SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS.		
		Atenciosamente L I O N S.A. Engenharia e Importação Depto. Serviços Mecânicos Gerente		
		W.E.Canova 1pg.		
		<i>[Handwritten signature]</i> YASUFICO YAMAMOTO T. C. C. R. C. - SP. 54.081.		

NO. DA C.S. 05-00001-01-00-CF

CRICEM CATERPILLAR

PEÇA	PREÇO CR\$	PREÇO TOTAL FORC.IPI	PESO TOT
------	------------	----------------------	----------

DO VOLANTE

	1.596.83	1.596.83	.0	.953
	501.99	501.99	.0	.044
	.67	.67	.0	.009
	.67	.67	.0	.009
	.67	.67	.0	.009
	38.84	38.84	.0	.027
	.67	.67	.0	.009
182	3.016.03	3.016.03	.0	1.997
	7.29	14.58	.0	.026
	21.70	43.40	.0	.090
	97.02	97.02	.0	.908
	53.05	106.10	.0	.180
	.67	1.34	.0	.008
	43.85	43.85	.0	.013
	.67	.67	.0	.009

DA EMBREAGEM E DO FREIO

CABINA

	2.29	11.45	.0	.090
	.65	3.25	.0	.020
	18.23	18.23	.0	.022
	1.54	24.64	.0	.352
	1.43	22.88	.0	.144
	.65	10.40	.0	.064
	5.29	21.16	.0	.124
	1.32	5.28	.0	.036
	.65	2.60	.0	.016

DO ASSENTO AJUSTAVEL

	1.310.68	1.310.68	.0	4.600
--	----------	----------	----	-------

PAINEL

	4.26	76.68	.0	.324
	.65	11.70	.0	.072
	1.48	26.64	.0	.072
	3.22	6.44	.0	.036
	1.43	2.88	.0	.018
	.65	1.30	.0	.008
	2.22	8.88	.0	.144
	.59	2.36	.0	.016
	8.27	33.08	.0	.072
	1.48	5.92	.0	.016
	194.20	388.40	.0	.816
	4.26	8.52	.0	.044

ASSENTO, TANQUE, COMB. E PLATAFORMA

	9.18	36.72	.0	.236
	3.32	13.28	.0	.072
	.55	2.20	.0	.036
	345.45	345.45	.0	.317
	11.40	11.40	.0	.013
	105.61	105.61	.0	.039
	458.53	458.53	.0	.653
	9.18	73.44	.0	.472
	3.32	26.56	.0	.144
	.55	4.40	.0	.072
	18.29	18.29	.0	.022
	7.15	42.90	.0	.270
	3.32	19.92	.0	.108
	.55	3.30	.0	.054
	23.18	92.72	.0	.160
	12.29	24.58	.0	.036
	28.15	28.15	.0	.136
	234.05	234.05	.0	.454

NO. DA C.S. CS-00001-01-00-CF

CRIGEN CATERPILLAR

PEÇA	PR	ECO CRS	PREÇO TOTAL PORC. IPI	FESO TOT
IA		5.52	5.52	.0
ANTEIRO				.013
		2.365.38	2.365.38	.0
		4.96	4.96	.004
		40.91	61.82	.308
		3.32	6.64	.036
		.55	1.10	.018
		83.12	166.24	.198
		455.37	910.74	1.270
		50.37	100.74	.360
		.67	1.34	.018
		4.96	9.92	.008
		4.96	9.92	.008
		.67	1.34	.018
		1.461.09	2.922.18	7.808
		104.84	209.68	.508
		.67	1.34	.036
		154.04	308.08	.598
		1.33	2.66	.026
		4.96	9.92	.008
		3.364.34	3.364.34	8.580
		1.258.22	1.258.22	2.043
		132.12	264.24	.508
		1.33	2.66	.026
		4.96	4.96	.004
		395.53	395.53	.590
		188.81	188.81	.408
		246.42	492.84	.616
		7.58	7.58	.013
		14.66	29.32	.136
		3.32	6.64	.036
		852.45	852.45	1.407
		8.18	8.18	.046
		1.88	1.88	.013
		9.63	9.63	.009
		222.04	222.04	.681
		620.61	620.61	2.369
		94.74	94.74	.040
		.67	.67	.009
		7.92	15.84	.036
		.67	.67	.004
		25.10	25.10	.045
		11.00	11.00	.059
		338.90	1.355.60	1.304
		7.29	29.16	.052
		1.030.48	2.060.96	1.970
		1.044.84	2.089.68	2.724
		220.99	441.98	.398
		465.59	931.18	1.454
		4.96	9.92	.008
		3.91	15.64	.068
		24.15	48.30	.180
		18.40	36.80	.090
		1.33	2.66	.008
		4.435.44	4.435.44	8.762
		23.19	23.19	.095
		.55	.55	.009
		22.93	91.72	.724
		1.936.10	1.936.10	7.718
		28.20	28.20	.022
		54.50	54.50	.068
		6.33	24.99	.093
		.59	1.77	.014
		9.05	90.50	.220
		41.34	41.34	.022
		79.19	79.19	.090
		1.521.20	1.521.20	.898
		93.39	93.39	.227
		757.29	757.29	.908
		34.16	34.16	.022
		123.31	123.31	.090
		864.51	864.51	2.066
		109.77	109.77	.908
		4.96	4.96	.004

2838

GRUPO CATERPILLAR

E DA PEÇA

PREÇO

CR\$

PREÇO TOTAL

PORC. IPI

FESO TOT

TA	3,62	3,62	.0	.004
PINO	.67	.67	.0	.009
A	449,97	449,97	.0	.399
HA	133,30	133,30	.0	.281
CAL	134,83	134,83	.0	.399
HAG	2.230,96	2.230,96	.0	3.754
ADOR	137,04	274,08	.0	.026
CA	28,55	57,10	.0	.106
Q	1.383,98	2.767,96	.0	6.446
AMENTO	867,96	1.735,92	.0	1.044
ENTOR	12,34	24,68	.0	.018
Q	981,71	1.963,42	.0	3.586
XEIRA	4,96	19,84	.0	.016
Q DA TAMPA				
AFUSO	3,22	25,76	.0	.144
UELA	1,48	11,84	.0	.032
UELA	.65	5,20	.0	.032
TANQUE DO REFORÇADOR DA DIRECÃO				
TA	8,18	8,18	.0	.009
TA	3,95	3,95	.0	.009
ENTOR	8,28	8,28	.0	.004
L	9,90	9,90	.0	.004
Q DO TANQUE E DA BOMBA				
ENTOR	8,28	8,28	.0	.004
ENTOR	8,28	8,28	.0	.004
ENTOR	9,90	9,90	.0	.004
FIM	15,32	15,32	.0	.009
PLTU	1.546,76	1.546,76	.0	1.725
Q	264,24	264,24	.0	.127
Q	2,24	2,24	.0	.004
UNTO DO MECANISMO DA DIRECÃO				
PA	1.987,61	1.987,61	.0	4.356
UELA	2.176,92	2.176,92	.0	.499
Q	.88	3,52	.0	.120
Q	74,34	74,34	.0	.018
Q	30,67	61,34	.0	.026
UELA	1,78	7,12	.0	.016
UELA	7,05	7,05	.0	.004
UELA	47,84	47,84	.0	.022
UELA	1,74	6,96	.0	.016
NTOR	44,42	44,42	.0	.013
A	2,03	2,03	.0	.022
Q	3,77	3,77	.0	.009
A	21,84	21,84	.0	.013
FORÇADOR HIDRAULICO DIRECÃO				
NTOR	8,28	16,56	.0	.008
NTOR	5,33	31,98	.0	.024
XEIRA	4,96	14,88	.0	.012
A	546,51	1.093,02	.0	1.534
A	3,32	3,32	.0	.018
R	724,92	724,92	.0	.567
XAU	245,55	245,55	.0	.136
Q		.00	.0	.045
DO FILTRO				
NTOR	8,28	8,28	.0	.004
ROLEO	160,25	160,25	.0	.181
NTOR	22,60	22,60	.0	.004
NTOR	8,28	8,28	.0	.004
TRASEIRO				
NTOR	211,94	423,88	.0	.572
NTOR	61,37	122,74	.0	.026
A	100,09	200,18	.0	.080

NO. DA C.S. DS-00001-01-00-CF

ORIGEM CATERPILLAR

pes 010

PECA	PF	ECU CRS	PHECC TOTAL	FORC.IPI	PESO TOT
		14.19	113.52	.0	.248
		148.61	1.783.32	.0	.264
		1.086.64	2.173.28	.0	.908
		100.55	201.10	.0	.026
		58.78	117.56	.0	.072
O TANDEM					
		38.73	154.92	.0	.016
		51.09	102.18	.0	.018
		51.09	102.18	.0	.018
		51.09	102.18	.0	.018
		97.00	388.00	.0	.544
		64.85	259.40	.0	.924
		196.68	786.72	.0	2.776
		10.82	67.26	.0	.180
		10.09	80.72	.0	.072
		53.79	215.16	.0	.160
		11.00	22.00	.0	.118
		3.40	27.20	.0	.170
		1.33	15.96	.0	.048
		11.00	22.00	.0	.118
		13.16	52.64	.0	1.504
		16.87	67.48	.0	.036
		22.16	44.32	.0	.040
		561.68	2.246.72	.0	.544
		51.09	102.18	.0	.018
		22.44	89.76	.0	.088
OLE DE FORCA					
		3.69	3.69	.0	.009
		2.84	2.84	.0	.004
		1.14	1.14	.0	.004
		52.88	52.88	.0	.013
		4.09	32.72	.0	.032
DE FORCA					
		96.94	387.76	.0	.308
		10.44	229.68	.0	.464
		314.80	1.259.20	.0	.380
		.67	.67	.0	.004
		8.90	8.90	.0	.013
		235.54	235.54	.0	.272
		.67	.67	.0	.004
		5.42	5.42	.0	.009
		74.83	74.83	.0	.049
		7.37	44.22	.0	.240
		1.32	7.92	.0	.054
		.65	3.90	.0	.024
		10.18	10.18	.0	.013
		35.67	35.67	.0	.136
		4.26	4.26	.0	.022
		6.09	6.09	.0	.024
		18.88	75.52	.0	.036
		13.11	26.22	.0	.016
		385.14	770.28	.0	.454
		27.58	27.58	.0	.027
		25.31	151.86	.0	.024
		71.93	431.56	.0	.078
		11.83	70.96	.0	.054
		20.51	246.12	.0	.540
		22.90	22.90	.0	.024
		598.60	3.591.60	.0	3.240
		4.17	25.02	.0	.132
		4.54	27.24	.0	.024
		5.19	10.38	.0	.008
		41.34	165.36	.0	.088
		6.56	13.12	.0	.026
DE REVERSAO DO CIRCULO					
		4.68	9.36	.0	.044
		372.62	745.24	.0	1.006
		2.31	4.62	.0	.044

Nº. DA O.S. 05-00001-01-00-CF

fls. 841

2838

ORIGEM CATERPILLAR

DA PEÇA	PREÇO CRS	PREÇO TOTAL PORC. IPI	PESO TOT
ENTCH	13.51	13.51	.00
IA	1.529.24	1.529.24	2.102
DO	57.30	114.60	.090
NTOR	11.83	23.66	.018
IA	41.34	82.68	.044
ENAGEM	82.53	165.06	.180
IA	1.286.66	1.286.66	1.362
INO	7.90	7.90	.009
ETA	1.33	1.33	.004
	9.63	9.63	.009
AL	428.76	428.76	.740
	221.81	443.62	.198
NTOR	164.75	164.75	1.997
ELA	34.26	34.26	.027
	88.16	88.16	.080
DO	1.457.89	1.457.89	1.952
ELA	6.38	6.38	.077
IA	248.74	497.48	.272
NTOR	44.88	44.88	.018
AO	141.64	141.64	.090
IA	1.717.52	1.717.52	5.902
IA	6.15	6.15	.022
LO	13.27	13.27	.039
FUSO	176.15	704.60	.00
IA	59.63	238.52	.524
ELA	31.63	126.52	.180
DO	11.89	190.24	2.176
FUSO	54.16	216.64	.724
IA	9.65	38.60	.144
IRA	4.21	4.21	.013
ACADOR	355.24	355.24	1.180
FUSO	351.39	351.39	1.498
IA	57.61	57.61	.272
FUSO	33.25	33.25	.034
ELA	58.68	234.72	1.144
IA	18.14	72.56	.052
IA	632.45	632.45	4.358
IA	7.54	45.24	.540
IA	689.55	689.55	5.448
IA	14.33	85.96	.540
SUMO DE DESLOCAMENTO LATERAL			
NTOR	41.34	41.34	.022
	3.62	3.62	.004
	11.89	285.36	1.080
	14.33	300.93	.945
	6.56	52.46	.072
	4.48	31.36	.028
	.99	19.80	.080
	.67	.67	.004
	1.065.15	1.065.15	2.724
	105.64	105.64	.263
	60.31	60.31	.254
IA	3.44	3.44	.036
IRA	4.21	4.21	.013
IRA	4.96	14.88	.012
	185.69	185.69	.266
	16.27	16.27	.004
	4.68	4.68	.022
	4.96	4.96	.004
	.67	.67	.018
	20.55	20.55	.022
	9.73	252.98	.234
	88.29	2.295.54	.104
	171.70	171.70	.390
	127.15	127.15	.181
	.99	9.90	.040
USO	4.91	34.37	1.589
LA	.65	4.55	.028
TOR	54.97	54.97	.072
CONTROLE DE INCLINAÇÃO DAS RODAS	204.56	204.56	.00
			.522

NO. DA C.S. 05-00001-01-00-CF

fls. 012

ORIGEM CATERPILLAR

PEÇA

PR

ECO CRS

PREÇO TOTAL

PORC. IPI

PESO TOT

4.96	4.96	.0	.004
4.96	19.84	.0	.018
712.45	712.45	.0	.953
96.91	96.91	.0	.131
74.89	74.89	.0	.090
120.74	120.74	.0	.136
116.91	116.91	.0	.095
41.34	41.34	.0	.022
8.81	17.62	.0	.044
4.12	8.24	.0	.090
693.30	693.30	.0	.245
107.72	107.72	.0	.090
.67	.67	.0	.004
582.64	582.64	.0	.908
470.68	470.68	.0	.908
10.46	20.92	.0	.008
343.37	343.37	.0	.872
17.55	35.10	.0	.044

MENTO DA LAMINA

NA

6.09	12.18	.0	.044
20.51	41.02	.0	.090
14.13	56.52	.0	.016
7.92	15.84	.0	.036
.67	1.34	.0	.008
17.05	34.10	.0	.044
84.97	169.94	.0	.036
33.08	66.16	.0	.044
15.12	30.24	.0	.018
128.93	257.86	.0	.126
4.21	8.42	.0	.026
185.69	371.38	.0	.572
16.27	32.54	.0	.008
53.43	213.72	.0	1.016
16.05	64.20	.0	.452
2.49	9.96	.0	.088

CONTROLE

287.62	287.62	.0	1.044
7.58	7.58	.0	.013

DO ESCARIF

ICADON

4.68	4.68	.0	.022
3.62	3.62	.0	.004
643.83	643.83	.0	.615
4.21	8.42	.0	.026
6.33	6.33	.0	.009
14.93	14.93	.0	.022
74.06	148.12	.0	.172
42.94	42.94	.0	.049
769.85	769.85	.0	1.825
10.44	10.44	.0	.009
1.113.06	2.226.12	.0	.280
74.83	74.83	.0	.049
10.46	20.92	.0	.008
17.55	35.10	.0	.044
343.37	343.37	.0	.472
14.37	14.37	.0	.009

DO REGULADOR

DE VELOCIDADE

250.63	250.63	.0	.681
52.21	52.21	.0	.009
.67	.67	.0	.004
5.10	10.20	.0	.018
.67	1.34	.0	.008
14.83	14.83	.0	.022
.67	.67	.0	.009
25.73	25.73	.0	.045
5.10	5.10	.0	.009
.67	.67	.0	.004
37.32	37.32	.0	.045
9.11	9.11	.0	.009

NO. DA O.S. OS-00001-01-00-CF

fls. 913

CRIGEM CATERPILLAR

PREC. CHS	PREC. TOTAL	PGRC. IPI	PESU TOT
37.32	37.32	.00	.045
5.10	5.10	.00	.009
.67	.67	.00	.004
5.10	10.20	.00	.018
.67	1.34	.00	.008
	.00	.00	.000
31.37	31.37	.00	.000
.67	.67	.00	.004
127.04	127.04	.00	.004
43.41	86.82	.00	.136
964.72	1.929.44	.00	.044
156.31	156.31	.00	.272
5.10	5.10	.00	.022
.67	.67	.00	.009
		.00	.004
51.94	51.94	.00	.059
.56	8.60	.00	.004
74.06	148.12	.00	.172
14.19	14.19	.00	.045
.39	.39	.00	.004
.67	1.34	.00	.008
26.07	26.07	.00	.004
151.39	302.78	.00	.444
160.25	160.25	.00	.161
18.60	37.20	.00	.008
11.98	11.98	.00	.022
33.08	33.08	.00	.022
16.87	16.87	.00	.013
34.26	68.52	.00	.036
365.43	365.43	.00	.086
66.23	66.23	.00	.045
7.25	7.25	.00	.018
3.95	3.95	.00	.009
1.706.35	3.412.70	.00	.036
.67	.67	.00	.004
14.11	42.33	.00	.027
14.12	14.12	.00	.004
11.75	11.75	.00	.013
5.42	5.42	.00	.022
17.32	17.32	.00	.013
209.57	419.14	.00	.908
	.00	.00	1.226
239.94	239.94	.00	.590
7.78	7.78	.00	.009
103.88	103.88	.00	.027
27.06	27.06	.00	.022
85.13	170.26	.00	.116
497.63	497.63	.00	.726
24.91	24.91	.00	.090
320.82	320.82	.00	2.270
7.58	7.58	.00	.013
88.18	88.18	.00	.045
5.29	10.58	.00	.016
1.32	2.64	.00	.008
27.58	27.58	.00	.040
3.85	3.85	.00	.004
6.56	6.56	.00	.009
116.58	116.58	.00	.039
33.08	33.08	.00	.022
	.00	.00	.013
8.99	17.98	.00	.008
121.83	121.83	.00	.039
27.50	27.50	.00	.045
3.85	7.70	.00	.046
108.50	217.00	.00	.060
7.58	7.58	.00	.013
103.67	103.67	.00	.136
4.25	4.25	.00	.022

TRANSMISSAO

DA TRANSM

MUDANCA

ISSAO E TAMPAS

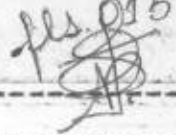
DE MARCHAS

NO. DA C.S. 05-00001-01-00-CF

CRIGEN CATERPILLAR

2838

DA PEÇA	PR	ECO CRS	PREÇO TOTAL	PORC. IPI	PESO TQT
		3.32	6.64	.0	.036
IRA		5.52	5.52	.0	.013
		43.85	87.70	.0	.026
NO		.67	1.34	.0	.008
IRA		4.96	4.96	.0	.034
		44.63	89.26	.0	.090
NO		.67	.67	.0	.004
		255.46	255.46	.0	.434
NO		.67	.67	.0	.004
A		17.32	17.32	.0	.013
		209.57	419.14	.0	.908
		14.11	42.33	.0	.027
EIRA		4.323.70	4.323.70	.0	3.541
AO		18.27	18.27	.0	.027
		14.11	42.33	.0	.027
DO CUBO DA RODA					
		13.79	27.58	.0	.044
USO		5.26	31.56	.0	.270
LA		.59	3.54	.0	.024
E RODAS TRASEIRAS					
ONEIRO		64.72	647.20	.0	.770
		20.88	208.80	.0	.540
NHA		17.05	170.50	.0	1.810
ONEIRO		64.72	906.08	.0	1.078
E RODAS DIANTEIRAS					
		556.53	1.113.06	.0	1.270
		383.61	767.22	.0	.720
		523.26	1.046.52	.0	.816
E HIDRAULICO DO FREIO					
SU		3.22	6.44	.0	.036
LA		.65	1.30	.0	.008
		10.49	20.98	.0	.018
		113.05	226.10	.0	.180
		14.21	56.84	.0	.052
		93.10	93.10	.0	.367
		87.74	87.74	.0	.383
DO CILINDRO DO FREIO					
J		10.37	10.37	.0	.022
		142.71	142.71	.0	.108
AO DE COMBUSTIVEL					
ORROS		477.10	477.10	.0	6.000
		15.58	31.16	.0	.090
		31.21	62.42	.0	.144
		100.89	100.89	.0	.136
HA		7.29	36.45	.0	.110

fls. 015


2038

ORIGEM CATERPILLAR

E DA PEÇA

PIEÇO CR\$

PREÇO TOTAL PORC. IPI PESO TOT

Q DA LAMINA

AFUSO	25,83	77,49	.0	.285
CA	27,04	81,12	.0	.093
AFUSO	27,73	138,65	.0	.565
CA	27,04	135,20	.0	.135
LAMINA	303,00	606,00	.0	11,794
LAMINA	789,50	1.579,00	.0	19,052

ULG

ACADOR	442,84	865,68	.0	2,632
CA	355,24	355,24	.0	1,180
ACADOR	351,39	351,39	.0	1,498

NO. DA C.S. 05-00001-01-80-MO

fls. 006

2038

DA PEÇA

PREÇO CH3

ORIGEM CATERPILLAR

PREÇO TOTAL PORC. IPI PESO TOT

DOR

DA BOMBA D'AGUA

CAO	33.66	33.66	.0	.045
EIHA	6.71	6.71	.0	.009
A	709.74	709.74	.0	.090
EIHA	47.47	47.47	.0	.027
A	7.29	7.29	.0	.013
A	12.83	25.66	.0	.018
ELA	1.32	2.64	.0	.018
NTOR	.65	1.30	.0	.008
NTOR	4.03	8.06	.0	.008
MENTO	14.12	14.12	.0	.009
MENTO	153.53	153.53	.0	.367
NTOR	134.28	134.28	.0	.227
A	55.66	55.66	.0	.059
TA	15.63	15.63	.0	.031
TON	31.43	31.43	.0	.009
IA	47.42	47.42	.0	.036
	582.89	582.89	.0	.994

CADOR DE AR

UAR	985.29	985.29	.0	2.048
UAR	683.24	683.24	.0	1.362
TURA	198.93	198.93	.0	.712

TE E MECANISMO DAS VALVULAS

E DO REGULADOR DE VELOCIDADE

A	3.02	6.04	.0	.008
	2.192.83	2.192.83	.0	1.498
	429.16	858.32	.0	.044

DE COMBUSTIVEL

LEO	2.256.39	2.256.39	.0	.454
A	177.99	177.99	.0	.299
	126.47	126.47	.0	.027
	54.25	54.25	.0	.040

E TRANSF. COMBUSTIVEL E FILTRO

TO	4.76	4.76	.0	.004
E	305.38	305.38	.0	.059
	135.26	135.26	.0	.036

BOMBA DE SANGRIA DE COMBUSTIVEL

	570.30	570.30	.0	.313
--	--------	--------	----	------

INJ. COMBUSTIVEL E TUBULACÇES

C	1.781.81	1.781.81	.0	.172
R	22.85	137.10	.0	.024
R	7.16	42.96	.0	.024

DO FILTRO DE OLEO

H	4.19	8.38	.0	.026
A	10.18	10.18	.0	.027
OLEO	177.31	354.62	.0	.726
	3.02	3.02	.0	.009

GERADOR

V	149.46	149.46	.0	.227
---	--------	--------	----	------

PEÇAS PARA DR

DE SERVICIO

FOLHA Nº

Nº DA C.S. 05-00001-01-00-TH

fls 814

ORIGEM CATERPILLAR

038

DA PEÇA PR

ECO CR\$

PREÇO TOTAL PGRC.IPI PESO TOT

DO CILINDRO DE

DIREÇÃO

IRA
IRA
A *
TOR

346.22	346.22	.0	.027
185.15	370.30	.0	.118
1.128.22	1.128.22	.0	.045
4.96	4.96	.0	.004
6.71	6.71	.0	.009
535.60	535.60	.0	.045
77.18	231.54	.0	.066
18.82	18.82	.0	.004
110.67	110.67	.0	.004

fls 028

ECO CNA

PRECO TOTAL PORC.IPI PESO TOT

1.98	1.98	.0	.030
9.65	19.30	.0	.018
3.02	3.02	.0	.004
279.10	558.20	.0	.136
173.44	173.44	.0	.635

ADD C/CABINA

550.79	1.101.58	.0	1.270
2.502.39	2.502.39	.0	.181
67.19	67.19	.0	.113
1.012.08	1.012.08	.0	.499

C FREIO

NA QTD
STENA DE FIOS

463.42	463.42	.0	1.271
403.58	403.58	.0	1.906
9.58	38.32	.0	.032
1.48	5.92	.0	.016
	.00	.0	.180
3.099.55	3.099.55	.0	.136
142.72	142.72	.0	.454
799.31	799.31	.0	.136
59.75	59.75	.0	.181
37.21	37.21	.0	.009
862.62	862.62	.0	.499
311.94	311.94	.0	.681
	.00	.0	.090
82.13	82.13	.0	.136
130.98	130.98	.0	.340
.647.09	1.647.09	.0	.272
798.38	798.38	.0	.181
.002.82	1.002.82	.0	.880
111.54	111.54	.0	.363

INCANDESCENTES

226.73	226.73	.0	.454
.080.71	6.484.26	.0	.270

169.927.59

169.927.59

169.927.59

QUANDO DO RECEBIMENTO DE SEU PEDIDO, SEM -
PORTAREMOS AUTOMATICAMENTE POR VIA AEREA
AS PECAS NAO DISPONIVEIS E EFETUAREMOS O
DEBITO DE CR\$ 100,00 POR KG., PARA COBER-
TURA DE DESPESAS DE PROCESSAMENTO E FRETE
INTERNACIONAL, SALVO DETERMINACAO EXPRES-
SA EM CONTRARIO, POR V.SAS..

12 fls. 819

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÕES

CERTIFICO, que o presente Projeto de Lei nº 018/79-E, de entrada nesta Secretaria no dia 20/06/79.

Ibiúna, 29 de Junho de 1.979.

ANGELA RAMALHO SILVA

Directora da Secretaria Administrativa

CERTIFICO, que o presente Projeto de Lei nº 018/79-E, foi apresentado no Expediente da Sessão Ordinária do dia 21/079.

Ibiúna, 29 de Junho de 1.979.

ANGELA RAMALHO SILVA

Directora da Secretaria Administrativa

CERTIFICO, que o presente Projeto de Lei nº 018/79-E, foi encaminhado ao Presidente da Comissão de Justiça e Redação no dia 25/06/79, para exarar Parecer.

Ibiúna, 29 de Junho de 1.979.

ANGELA RAMALHO SILVA

Directora da Secretaria Administrativa

CERTIFICO, que no dia 28/06/79, o presente Projeto de Lei nº 018/79-E, foi devolvido nesta Secretaria.

Ibiúna, 29 de Junho de 1.979.

ANGELA RAMALHO SILVA

Directora da Secretaria Administrativa

CERTIFICO, que o presente Projeto de Lei nº 018/79-E, se freu Discussão e Votação Única na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 28/06/79, em razão da aprovação do Requerimento de Urgência Especial, tendo sido aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes; tendo a Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento elaborado os Pareceres, durante o Expediente da mesma Sessão.

CERTIFICO MAIS, que de acordo com sua aprovação, foi expedido o AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/79, através do Ofício nº 591/79, de 29/06/79.

Ibiúna, 29 de Junho de 1.979.

ANGELA RAMALHO SILVA

Directora da Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls 021

Parecer da Comissão de Finanças e Arçamento.

Tratando-se de matéria urgente e inadiável, uma vez que a máquina é de grande utilidade na prestação de serviços.

Considerando que está na esfera do Poder Executivo a seguir pela necessidade da reforma pretendida e havendo recursos financeiros nos cofres municipais, somos pela aprovação da proposição.

Sala das Comissões, 28 de Junho de 1979

João Gomes

relator

Fadto Raha

Germano P. de Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Pedagogia

Parar ao projeto de Lei n.º 018/79, do Chefe do Executivo, que dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar na importância de R\$ 396.082,81

O presente projeto é legal e constitucional,
sendo sua competência do Chefe do Executivo.

Trata-se de uma para concerto de um
unio meladoro, cujo pagamento de gastos se en-
contra anexo.

Entende-se que é a própria firma que elaborou o orçamento que irá proceder a reforma, o que, em relação a mesma a única representante da companhia, nada há que o impida de que assim seja.

Nada a opor a aprovação do prefeito

Laurindo B. de Moraes
Miguel Pereira da Silva

Mam bus. Damske Path



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 591/79

Ibiúna, 29 de junho de 1.979.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a V. Ex^{sa}. /
o Autógrafo de Lei nº 012/79, referente ao Projeto de Lei nº 94/
desse Executivo e que nesta Casa de Leis recebeu o nº 018/79-E, /
aprovado na Sessão Ordinária do dia 28 p. passado.

Valho-me do ensejo, para apresentar-lhe os
protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ GABRIEL VIEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
DR. ORLANDO DA SILVA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA
W E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls 024

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/79

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 396.082,81 (trezentos e noventa e seis mil, oitenta e dois cruzeiros e oitenta e um centavos)".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ibiúna / aprova e, eu ORLANDO DA SILVA, na qualidade de Prefeito do Município de Ibiúna, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 396.082,81 (trezentos e noventa e seis mil, oitenta e dois cruzeiros e oitenta e um centavos), destinado a suplementar as verbas abaixo especificadas, do orçamento vigente:

5 - SERVICOS MUNICIPAIS

5.7 - SERVICOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL
(SERM).

CAT. ECONÔMICA= 3120.00 - Material de Consumo.

FUNC. PROGRAMÁTICA= 16885342.20 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal.....Cr\$ 174.323

CAT. ECONÔMICA= 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.

FUNC. PROGRAMÁTICA= 16885342.20 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal.....Cr\$ 221.759

TOTAL.....Cr\$ 396.082

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos provenientes da ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL de verbas do orçamento vigente, conforme abaixo especificadas:

ANULAÇÃO TOTAL

8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

8.3 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO.

CAT. ECONÔMICA= 4110.00 - Obras Públicas.

FUNC. PROGRAMÁTICA= 03070211.17- Construção de Casa para Moradia.....Cr\$ 330.00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 0

ANULAÇÃO PARCIAL

8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO:

8.3 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO.

CAT. ECONÔMICA= 4512.00 - Amortização de Empréstimos.

FUNC. PROGRAMÁTICA= 03080332.39 - Amortização de Empréstimos.....

.....Cr\$ 66.082,

TOTAL.....Cr\$ 396.082,

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D
IBIÚNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.979.

LUIZ GABRIEL VIEIRA
PRESIDENTE

Prof. JÚLIO CÉSAR RABELO
1.º SECRETÁRIO

= MIGUEL PEREIRA DA SILVA =
= 2º SECRETÁRIO =